



MATRÍCULA

32.567

FICHA

001

Santos, 20 de setembro

de 1989.

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 02, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no Térreo ou 1º pavimento do Bloco 02, com acesso pela Rua 3, correspondente ao Edifício Bertioaga, do Condomínio Litoral Norte, integrante do Conjunto Habitacional "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado na Avenida Martins Fontes nº 1051, no Bairro do Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total de 67,87m², área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de 0,16447368%, confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada, com o hall de circulação, pelo lado direito com o apartamento de final "1", pelo lado esquerdo e fundos com as áreas comuns do condomínio,

cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº 23.019.204.000 (área maior). PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC 48.615.165/0001-02 com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 30.060. Especificação registrada sob nº 3 na mencionada matrícula. Convenção Condominial sob nº 755, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, *Mesquita*

R.1/ 32.567 . Santos, 20 de setembro de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade aos 29 de julho de 1988, LOURIVAL BENEDITO FELIZARDO, portuário e sua mulher ESMERALDA PEREIRA FELIZARDO, do lar, brasileiros inscritos no CPF. 729.824.388-87, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade,

adquiriram da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$ 3.118.147,46 equivalentes a 1.950,96383 OTN, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, *Mesquita*

R.2/ 32.567 . Santos, 20 de setembro de 1989. Por Instrumento Particular objeto do R.1. LOURIVAL BENEDITO FELIZARDO e sua mulher ESMERALDA PEREIRA FELIZARDO, supra qualificados,

deram em hipoteca o imóvel objeto da matrícula retro, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, em garantia do pagamento da importância de Cz\$ 3.392.260,63 equivalentes a 2.122,47108 OTN, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de Cz\$ 16.734,06, vencendo-se em 29.08.88 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de 1,00% a.a. e a efetiva de 1,0045% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo sistema de amortização PRICE e plano e época de reajuste PES/CP e as demais condições do título. O Oficial Maior, *Mesquita*

FICHA

001

MATRÍCULA

32.567

MATRÍCULA

32 567

FICHA

001

VERSO

Av.3/32.567. Santos, 12 de novembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, corroborada por Certidão DPU/SP nº.804, emitida em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o RIP nº.7071.0100825-10. O Oficial, 